PORTARIA N° 008/2002

GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias, nos termos dos artigos 96 e 97 da Lei Municipal nº 029/90, no período compreendido de 04 de fevereiro de 2002 a 05 de março de 2002, a servidora pública municipal ANDREZA GALLAS.

Art. 2º - A Servidora, ocupante do cargo de Contadora, gozará férias a que tem direito, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2001 a 1º de janeiro de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de fevereiro de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de janeiro de 2002.

GILMAR MÜHL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAVID SCHUCH DE OLIVEIRA
Secretário Executivo